

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CESAF**

EDITAL N.º 03/2014

O Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do presente Edital, convoca os interessados na publicação de artigos científicos na 13ª edição da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme as disposições que seguem:

1. A Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Tocantins é uma publicação semestral, coordenada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf), que tem como objetivo o aprimoramento de seus integrantes, o estímulo à produção científica e a socialização dos conhecimentos e entendimentos jurídicos.

2. O periódico será composto por artigos inéditos, elaborados preferencialmente por membros e servidores da Instituição, sobre temas relacionados ao campo jurídico, com especial ênfase nas reflexões, estudos e ações do Ministério Público. Os artigos poderão ser elaborados individualmente ou possuir, no máximo, dois autores.

3. Os artigos deverão ser inéditos, devendo-se evitar, sob quaisquer circunstâncias, sua submissão simultânea para apreciação em outro periódico ou veículo de divulgação impressa ou digital.

4. Os artigos deverão ser encaminhados por via eletrônica, mediante anexação de arquivos em formato .doc (Word) ou .odt (Linux), para o e-mail: cesaf@mpto.mp.br.

4.1 Os arquivos deverão conter:

- Arquivo 1: Dados de identificação do(s) autor(es), como nome completo, titulação acadêmica, título do artigo, endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico, cargo.
- Arquivo 2: O texto integral conforme orientações do Anexo I e modelo do Anexo II

4.2. O critério adotado para separação em arquivos e envios separadamente são necessários para preservação da isonomia entre os concorrentes por ocasião da análise do Conselho Editorial.

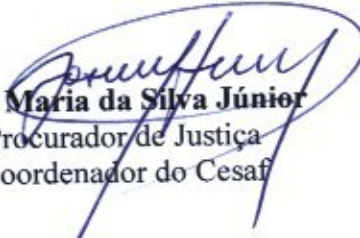
5. Os artigos e arquivos com dados deverão ser entregues, impreterivelmente, em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Edital.

5. Os trabalhos devem observar atentamente o disposto neste Edital, bem como as normas da ABNT (NBR 10520/2002, NBR 6023/2002, NBR 6028/ 2002 e NBR 14724/2011).

6. No Anexo I deste Edital constam informações gerais para elaboração dos trabalhos; no Anexo II, um modelo com sugestões complementares sobre apresentação e formato do artigo e no anexo III, o Termo de Cessão de Direitos Autorais, a ser assinado pelos autores

7. Os trabalhos serão analisados, primeiramente, quanto aos aspectos linguístico-textuais e formais por equipe técnica do Cesaf e posteriormente serão enviados aos seus autores para correção.
8. O prazo máximo para reenvio dos artigos ao Cesaf é de 10 dias, a contar da devolução ao autor. Estará automaticamente eliminado e dispensado da apreciação do Conselho Editorial o trabalho que não tenha cumprido o prazo estipulado.
9. Os trabalhos recebidos serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial e ao setor de revisão e diagramação da Revista;
10. A cessão de direitos autorais ao Cesaf deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário de cessão de direitos, disposto no anexo III deste edital. O Termo deverá ser encaminhado ao Centro de Estudos, acompanhado do artigo a ser publicado.
11. A cessão de direitos autorais à Revista deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário de cessão de direitos, disposto no Anexo III deste edital. O formulário deverá ser encaminhado ao Cesaf, acompanhado do artigo a ser publicado.
12. Serão fornecidos três (3) exemplares ao autor principal de cada artigo, correspondentes ao número da Revista em que seu texto for publicado, além de declaração de aceite do trabalho em caso de necessidade de comprovação documental por parte do(s) autor(es) selecionado(s).
13. O conteúdo e as ideias expressas nos textos são de inteira responsabilidade de seus autores.
14. Os trabalhos selecionados serão publicados na Revista Jurídica do Ministério Público de número 13, em formato impresso e eletrônico (site do MP), a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas, 13 de novembro de 2014.



José Maria da Silva Júnior
Procurador de Justiça
Coordenador do Cesaf

ANEXO I

Por sua natureza científica, serão observadas as seguintes normas para a apresentação dos originais dos artigos:

I. Título acompanhado do subtítulo, quando for o caso, claro, objetivo e sem abreviaturas;

II. Conforme item 3 deste Edital, os dados sobre o autor – nome completo, endereço para correspondência, telefone, fax, e-mail, vinculação institucional, cargo, área de interesse, últimas publicações – serão enviados em documento separado ao e-mail cesaf@mpto.mp.br.

III. Resumo informativo de 100 a 250 palavras, dispostas em um único parágrafo, composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de simples enumeração de tópicos. As palavras-chave devem não ultrapassar 5 palavras, serão apresentadas logo depois do resumo e servirão para indexação do artigo.

IV. Resumo em língua espanhola observando os mesmos critérios para a língua portuguesa, também para as *palabras clave*.

V. Texto de no mínimo 12 e não mais de 18 páginas (incluindo referências bibliográficas), digitado em *Times New Roman*, fonte 14 para título, fonte 12 para texto corrente, espaçamento simples entre linhas, papel tamanho A4, margens de 2 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita).

VI. As citações de autores deverão seguir as normas da ABNT/NBR 10520. O sistema autor-data é o adotado para os textos. Nesse sistema, a indicação da fonte é feita pelo sobrenome do autor, seguido do ano de publicação do documento e da página da citação, separados por vírgula.

No corpo do trabalho:

Bobbio (1995, p. 30) com muita propriedade nos lembra, ao comentar esta situação, que os “juristas medievais justificaram formalmente a validade do direito romano ponderando que este era o direito do Império Romano que tinha sido reconstituído por Carlos Magno com o nome de Sacro Império Romano.”

Na lista de referências:

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 1995.

VII. No caso de **citação direta** de até três linhas, deve ser inserida no parágrafo, entre aspas duplas. Pode ser feita de duas maneiras:

a) Traz-se o nome do autor para o corpo do trabalho, e, entre parênteses, o ano de publicação e página consultada, separados por vírgula. Nesse caso, usa-se apenas a inicial do sobrenome do autor maiúscula.

De acordo com Barbosa (2002, p. 26), “o protestantismo no Brasil foi encarado como intruso durante todo o século XIX, tanto pelos missionários que lutaram para superar as difíceis barreiras, mas principalmente pelos representantes da Igreja Romana”.

b) Traz-se a citação para o corpo do trabalho e informa-se ao final da citação, entre parênteses, o ano de publicação e página consultada, separados por vírgula. Nesse caso, o sobrenome do autor deve aparecer em caixa alta.

“O protestantismo no Brasil foi encarado como intruso durante todo o século XIX, tanto pelos missionários que lutaram para superar as difíceis barreiras, mas principalmente pelos representantes da Igreja Romana”. (BARBOSA, 2002, p.26).

VIII. No caso de **citação indireta**, ou seja, quando usamos nossas próprias palavras para expor a ideia do autor, não utilizamos aspas, mas a data da publicação deve ser mencionada, para que o leitor possa ter acesso ao material pesquisado. Não é obrigatória a indicação de página, mas se o fizer, deverá repetir em todas as outras citações.

Como lembra Martins (1984), o futuro desenvolvimento da informação está cada dia mais dependente de um plano unificado de normalização.

IX. Citações longas, com mais de três linhas, devem constituir um parágrafo independente, recuadas a 4 cm da margem esquerda, digitadas em tamanho 10, com espaço simples entre linhas, sem aspas.

A motivação representa a ação de forças ativas e impulsionadoras: as necessidades humanas. As pessoas são diferentes entre si no que tange à motivação. As necessidades humanas que motivam o comportamento humano produzem padrões de comportamento que variam de indivíduo para indivíduo. (CHIAVENATO, 2000, p. 302).

Somente quando for imperioso o uso, deve-se recorrer à **citação de citação** - referência ou transcrição de um texto em que não se teve acesso ao original. Nessas situações, a citação é feita com o uso da expressão latina “apud”, que significa “citado por”:

No corpo do trabalho:

“A maioria dos adultos terá lombalgia em algum momento da vida e as incidências podem se tornar crônicas” (RAMAZZINI 1997 apud OLIVEIRA, 1998).

Nas referências:

OLIVEIRA, C. F. **Manual prático de LER**. 2. ed. Belo Horizonte: Health, 1998.

X. Documentos diferentes pertencentes a um mesmo autor e publicados no mesmo ano deverão ser distinguidos pelo acréscimo de letras minúsculas, em ordem alfabética, após a data e sem espaçamento, conforme a lista de referências:

No corpo do trabalho: De acordo com Reeside (1927a)

Nas referências: (REESIDE, 1927a)

XI. Deve-se utilizar o sistema autor-data para as citações no texto e o numérico para notas explicativas. As notas de rodapé serão utilizadas para textos de natureza exclusivamente explicativa, como esclarecimentos, comentários ou explanações que não possam ser incluídos no texto. Devem ser digitadas no rodapé da página e ter numeração progressiva. As notas de referência, que contêm apenas informações bibliográficas, deverão ser remetidas para as referências bibliográficas, situadas no final do artigo.

XII. Trabalhos que contenham gráficos, tabelas, fotos ou qualquer tipo de ilustração deverão apresentar as respectivas legendas, com a indicação da fonte de pesquisa e sua posição no texto. Nesse caso, devem ser encaminhadas no formato adequado para a reprodução.

XIII. Siglas e abreviações deverão aparecer registradas entre parênteses, antecedidas de seu significado por extenso. Siglas com quatro letras ou mais devem ser escritas com todas as letras maiúsculas quando cada uma de suas letras ou parte delas é pronunciada separadamente, ou somente com a inicial maiúscula, quando formam uma palavra pronunciável (ABNT NBR 14724/2011). Exemplos:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Museu de Arte de São Paulo (Masp)

XIV. Palavras e/ou expressões em língua estrangeira deverão aparecer em itálico.

XV. As **referências bibliográficas** deverão estar de acordo com a norma ABNT NBR 6023/2002, conforme se observa nos exemplos a seguir:

• Livro

Elementos essenciais

SOBRENOME, prenome (autor do capítulo). **Título da obra**. Local: Editora, ano.

Pode-se citar nominalmente até 3 autores. Quando houver mais de 3 autores, citar o primeiro + et al.) O título dos livros ou periódicos deverão ser destacados em negrito.

Um autor:

FELIPE, M. S. **Razão jurídica e dignidade humana**. São Paulo: Max Limonad, 1996.

Dois autores:

EDVINSSON, L.; MALONE, Michael S. **Capital intelectual**: descobrindo o valor real de sua empresa pela identificação de seus valores internos. São Paulo: Makron Books, 1998.

Três autores:

CODO, Wanderley; SAMPAIO, J.J.C.; HITOMI, A. H. **Indivíduo, trabalho e sofrimento**: uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

Mais de três autores: VELOSO, H. P. et al. **Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal**. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

- Parte de Livro: SOBRENOME, prenome (autor do capítulo). Título da obra. In: Sobrenome, Prenome (autor da obra no todo). **Título**. Local: Editora, ano. pág. inicial e final.

Neste caso, há textos de autores diferentes, compilados em formato de livro, ou seja, existem vários autores e apenas um organizador, compilador.

Se o autor do capítulo é o mesmo que organizou a obra:

VALENTE, J. A. O papel do facilitador no ambiente logo. In: _____. (Org.). **O professor no ambiente logo**: formação e atuação. Campinas: Ed. Unicamp, 1996. p. 1-34.

Se o autor do capítulo não é o mesmo que organizou a obra:

ALTOÉ, A. O trabalho do facilitador no ambiente logo. In: VALENTE, J. A. (Org.). **O professor no ambiente logo**: formação e atuação. Campinas: Ed. Unicamp, 1996. p. 71-89.

Eventualmente, o(s) nome(s) do(s) autor(es) de várias obras referenciadas sucessivamente, na mesma página, pode(m) ser substituído(s), nas referências seguintes à primeira, por um traço sublinear (equivalente a seis espaços) e ponto.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**: formação da família brasileira sob regime de economia patriarcal. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1943. 2 v.

_____. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural no Brasil. São Paulo: Ed. Nacional, 1936.

- Artigos em revistas

MOURA, A. S. de. Direito de habitação às classes de baixa renda. *Ciência & Trópico*, **Título**. Recife, v.11, n.1, p.71-78, jan./jun. 1983.

• Artigos em jornais

COUTINHO, W. O Paço da Cidade retorna seu brilho barroco. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 6 mar. 1985. Caderno B, p.6.

• Leis, decretos e portarias

BRASIL. Decreto-lei n. 2423, de 7 de abril de 1988. Estabelece critérios para pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos da Administração Federal direta e autárquica e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, v. 126, n.66, p.6009, 8 abr. 1988. Seção 1, p.1.

• Referências de publicações e documentos disponíveis *online* (Internet):

GOMES, Hagar Espanha. Referência bibliográfica e citação. Rio de Janeiro: BITI, 2004. Disponível em: <<http://conexaorio.com/bitl/refbibl/Ref.cit.htm>>. Acesso em 25 ago. 2004.

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE. 4. ed. 1996. Recife. Anais eletrônico. Recife: UFPE, 1996. Disponível em: <<http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais.htm>>. Acesso em 21 jan. 1997.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CESAF

ANEXO II

Modelo para apresentação dos artigos da Revista Jurídica

Título

Direitos fundamentais: direito da vedação ao retrocesso (Tamanho 14, negrito)

Resumo (tamanho 12, negrito, espaço simples): Deve ter de 100 a 250 palavras

Pretende-se, com este trabalho, demonstrar que uma vez reconhecidos, não podem os direitos fundamentais ser abandonados nem diminuídos. Trata-se de uma eficácia negativa ou impeditiva, capaz de sustentar a inconstitucionalidade de reforma ou emenda que venha a suprimir arbitrariamente garantias e direitos já previstos. Ademais, o eventual enfraquecimento desses direitos seria um atentado à democracia e à humanidade como um todo, tendo em vista o atual modelo de globalização dos povos. (tamanho 10)

Palavras-chave (tamanho 12, negrito): 1; 2; 3; 4; 5. (tamanho 12, sem negrito)

Resumen (tamanho 12, negrito, espaço simples)

Con este trabajo, se pretende comprobar que, una vez reconocidos, los derechos fundamentales no pueden ser abandonados o disminuidos. Se trata de una eficacia negativa o inhibitoria, capaz de sostener la inconstitucionalidad de la reforma o enmienda que pueden suprimir arbitrariamente los derechos y garantías ya previstos. Por otra parte, cualquier debilitamiento de esos derechos sería un ataque a la democracia y a la humanidad en su conjunto, teniendo en cuenta el actual modelo de globalización de los pueblos. (tamanho 10)

Palabras clave (tamanho 12, negrito): 1; 2; 3; 4; 5. (tamanho 12, sem negrito)

Introdução (tamanho 12, negrito)

Observar no máximo 5 (cinco) parágrafos para a introdução. A medida de parágrafo já está configurada, título em 12 negrito. Na introdução deve-se evitar utilizar todo e qualquer tipo de citação direta. Este espaço é reservado para apresentar o texto, isto é, de que lugar-local-situação se está, da situação na qual se quer frisar como objeto de reflexão teórica, metodológica, pragmática, narrativa ou descritiva na área jurídica. No caso de se discutir aspectos teóricos e/ou doutrinários de autores, frisa-se o conceito e apresenta-se o autor de acordo com o sistema Autor-Data (sobrenome, ano de publicação da obra ou documento). Dessa forma, orienta-se o leitor sobre autores/doutrinadores utilizados ou demais fontes documentais ou do cotidiano do campo jurídico que fundamentaram o trabalho.

A justiça e a paz no mundo passam pela luta, reconhecimento e conquista das chamadas liberdades individuais, como prerrogativas do cidadão em face do Estado e de terceiros. A sociedade e, sobretudo, os governos devem reconhecer a dignidade inerente a toda e qualquer pessoa.

O presente trabalho tem por escopo analisar o conceito, classificação, histórico e características dos chamados direitos fundamentais, buscando entender o princípio da irreversibilidade ou vedação ao retrocesso, a partir de estudo da doutrina, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da jurisprudência e do Pacto de San José da Costa Rica.

O que se pretende demonstrar é que a história dos direitos humanos deve ser concebida numa escala progressiva, garantindo-se a irretroatividade à situação mais gravosa, como forma de promoção de uma sociedade mais livre, justa e digna.

Sobretudo, na dignidade da pessoa humana e no Estado Democrático de Direito, busca-se fundamento para a vedação do retrocesso. Far-se-á um estudo acerca do papel do estado frente ao princípio da proibição do retrocesso, observando se essa vedação é absoluta ou comporta flexibilização.

Registre-se que tal princípio é fundamental para a construção de um novo paradigma que venha a garantir a efetividade das normas constitucionais e segurança das relações jurídicas, no sentido de não se pensar em recuos arbitrários. Assim, pretende-se inibir o Estado de retroceder diante de direitos já conquistados, seja quando for necessária uma abstenção do Estado (não-fazer ou prerrogativa negativa), seja quando for para impor ao estado um dever de prestação (fazer).

1. Direitos fundamentais (em negrito, tamanho 12)

4 páginas

Em geral, para um artigo de 18 páginas, sem contar não mais de 2 páginas para as referências bibliográficas, é interessante dividir o texto em 3 itens, e no máximo dois subitens para cada item. Caso contrário, o texto cria uma subdivisão interna que pode dificultar a leitura e interpretação do leitor. Em textos que trabalham com aspectos doutrinários, a utilização de exemplos como leis, decretos e demais ordenamentos devem seguir uma lógica argumentativa coesa e coerente: trabalhar do geral para o particular (o texto é a particularização de um objeto da realidade, recortado e transformado em “objeto teórico”, em poucas páginas é impossível abarcar todos os aspectos da realidade que o circunda ou detalhes infinitesimais de sua composição). Em caso de leis e decretos, citam-se brevemente e frisam-se somente aqueles artigos, incisos, parágrafos que sejam ponto fulcral na reflexão trabalhada.

O excesso de citações também é algo a ser evitado. Em determinadas discussões, a transcrição total de um acórdão, por exemplo, cria dificuldades de leitura e toma muito espaço no corpo textual. O melhor é trabalhar com o conteúdo central, discutindo-se e comentando-se o assunto em foco. A transcrição integral sem a marcação de itens e ou pontos a analisar gera redundância no texto. Até mesmo em textos comparativos de conteúdos de decisões, como as do Supremo Tribunal Federal, por exemplo, primeiramente, o autor enuncia a decisão e autor (conforme regras da ABNT), frisa na citação o aspecto a destacar e realiza as análises comparativas.

Cuidado com o uso indiscriminado da expressão “grifos nossos”. Quando se grifa ou é porque se enunciou antes o aspecto salientado para análise ou se analisará no parágrafo seguinte. Evite utilizar “grifos nossos” em todos os momentos.

Textos com uso recorrente de “Segundo Fulano (ano, página)”, de acordo com Beltrano (ano, página), nas análises de Sultano (ano, página) evidenciam que o autor utiliza os demais autores como muleta teórica. O importante é tentar realizar um diálogo com os autores trabalhados e, a partir das leituras realizadas, estabelecer seu ponto de vista sobre os conteúdos discutidos. O uso das citações visa dar credibilidade ao trabalho, fornecer informações a respeito dos trabalhos

desenvolvidos na área de pesquisa e, ao mesmo tempo, expor exemplos de pontos de vista semelhantes ou divergentes sobre o assunto objeto de sua pesquisa.

Autores clássicos de qualquer área de conhecimento devem ser consultados e citados a partir de suas obras e não a partir da interpretação de outro autor. Não é recomendável para um texto a utilização de (Fulano apud Beltrano, ano). Ou se trabalha o autor ou o comentador daquele autor.

Cuidados: se em suas pesquisas para construção de um artigo você utilizar mais de 07 (sete palavras) de uma obra/autor e não citar a fonte, isso é considerado plágio. Da mesma maneira, algumas fontes de consulta devem ser bem analisadas antes de serem referenciadas. Há grande risco de se utilizar fontes imprecisas a partir de artigos disponibilizados em sites e blogs da internet. Para evitar esses casos, sempre é bom acessar as revistas jurídicas com Qualis A ou as teses e dissertações disponíveis nas bibliotecas digitais das Universidades Federais mais renomadas e Universidades Concessionais (as Pontifícias Universidades).

2. Dimensão dos direitos fundamentais

5 páginas

3. A vedação ao retrocesso

5 páginas

Exemplo de uso de quadro

Quadro 1: As dimensões e critérios da sustentabilidade.

Dimensões	Crítérios
Sustentabilidade social	Alcance de um patamar razoável de homogeneidade social; distribuição de renda justa; emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida decente; igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais
Sustentabilidade cultural	Equilíbrio entre tradição e inovação Capacidade de autonomia para a elaboração de um projeto nacional integrado e endógeno;
Sustentabilidade ecológica	Autoconfiança combinada com abertura para o mundo Preservação do potencial do capital natureza na sua produção de recursos renováveis; limitação do uso dos recursos naturais não-renováveis
Sustentabilidade ambiental	Respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais
Sustentabilidade territorial	Configurações urbanas e rurais balanceadas; superação da disparidades inter-regionais; estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis
Sustentabilidade econômica	Desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado; segurança alimentar; Capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção; razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica; inserção soberana na economia internacional
Sustentabilidade política (nacional)	Democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos; capacidade do estado para implementar o Projeto nacional, em parceria com outros empreendedores; nível razoável de coesão
Sustentabilidade política (internacional)	Eficácia do sistema de prevenção de guerras da ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional; controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios; proteção da diversidade biológica e cultural; gestão do patrimônio global, com herança comum da humanidade; Sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional, assim como propriedade da herança comum da humanidade

Fonte: Elaboração do autor. Informações extraídas de SACHS, Ignacy (2002)

Conclusão ou Considerações finais (12, negrito)

A persistência dos fatores que evidenciam a atual e grave crise ambiental global demonstra a imensa dificuldade da internalização da ideia da sustentabilidade, de seus elementos conceituais e suas dimensões nas agendas política, social e econômica dos governos, ainda focados em modelo ultrapassado que privilegia o crescimento econômico e despreza ou subestima a importância da variável ambiental no processo de desenvolvimento.

Referências bibliográficas (exemplos)

a) Livros

CLOVER, C. **Men, women, and chainsaws: gender in the modern horror film.** London: British Film Institute, 1992.

LIPOVÉSTKY, G. **A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade do hiperconsumo.** Lisboa: Edições 70, 2006.

b) Artigos

Coletânea de artigos publicada em livro:

FOGG, Walter L. Technology and dystopia. In: RICHTER, Peyton E. (Ed.), **Utopia/dystopia?** Cambridge: Schenkman, 1975, pp. 57-73.

Artigo publicado em periódico:

BACCEGA, Maria Aparecida. Comunicação, educação e tecnologia: interação. In: **Comunicação e Educação.** Ano 10, n.1, jan./abr. 2005, Paulinas, São Paulo.

SILVA R. S. da; SILVA, V. R. da. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. **CADERNO CRH,** Salvador, v. 24, n. 63, p. 663-678, 2011.

c) Séries

GAME OF THRONES. Guerra dos Tronos. Criação e direção: David Benioff, D. B. Weiss. Produção: Home Box Office (HBO), Television 360, Grok! Studio (as Grok! Television), Generator Entertainment, Bighead Littlehead. Intérpretes: Mark Addy, Alfie Allen, Sean Bean, Emilia Clarke, Nikolaj Coster, Peter Dinklage, Michelle Fairley, Aidan Gillen, Jack Gleeson, Iain Glen, Kit Harington, Lena Headey, Hempstead Isaac Wright, Harry Lloyd, Richard Madden, Rory McCann, Sophie Turner, Maisie Williams. Roteiro: David Benioff, D. B. Weiss, Jane Espenson e Bryan Cogman. Roteiro: Joss Whedon. Estados Unidos, Inglaterra. Série. 2011-. Baseada nos volumes do livro "A song of ice and fire" de George R. R. Martin.

d) Filmes

LES REVENANTS. Direção: Robin Campilo. Produção: Haut et Court, France 3 Cinéma, Gimages Développement. Intérpretes: Géraldine Pailhas, Jonathan Zaccã, Frédéric Pierrot. Roteirista: Robin Campillo, Brigitte Tijou. França. Longa metragem. 1h 7min. 2004.

e) Congressos, Conferências, Simpósios, Workshops, Jornadas e Eventos Científicos

NOME DO CONGRESSO. número, ano, Cidade onde se realizou o Congresso. **Título...** Local de publicação: Editora, data de publicação. Número de páginas ou volume.

Jornadas

JORNADA INTERNA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 18., JORNADA INTERNA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL; 8., 1996, Rio de Janeiro. **Livro de Resumos do XVIII Jornada de Iniciação Científica e VIII Jornada de Iniciação Artística e Cultural.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. 822 p.

Reuniões

ANNUAL MEETING OF THE AMERICAN SOCIETY OF INTERNATIONAL LAW, 65., 1967, Washington. **Proceedings...** Washington: ASIL, 1967. 227 p.

Conferências

CONFERÊNCIA NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 11, 1986. ORGÃO NORMALIZADOR. **Título:** subtítulo, número da Norma. Local, ano. Volume ou página (s).

f) Constituições

PAÍS, ESTADO ou MUNICÍPIO. Constituição (ano de promulgação). **Título.** Local: Editor, Ano de publicação. Número de páginas ou volumes. Notas.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

g) Leis, Decretos e Súmulas

PAÍS, ESTADO ou MUNICÍPIO. Lei ou Decreto , número, data (dia, mês e ano). Ementa. Dados da publicação que publicou a lei ou decreto.

BRASIL. Decreto n. 89.271, de 4 de janeiro de 1984. Dispõe sobre documentos e procedimentos para despacho de aeronave em serviço internacional. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Legislação Federal e Marginália, São Paulo, v. 48, p. 3-4, jan./mar., 1984.

BRASIL. Lei n. 10.172, de 9 de Janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 10/01/2001.

TOCANTINS. Lei n. 1.160, de 19 de junho de 2000. Reestrutura a Fundação Universidade do Tocantins, e adota outras providências. **Tocantins Legislação**: Coletânea de leis e decretos, Palmas, n. 937, p. 20181, 21 jun. 2000.

Pareceres

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Do parecer no tocante aos financiamentos gerados por importações de mercadorias, cujo embarque tenha ocorrido antes da publicação do Decreto-lei n. 1.994, de 29 de dezembro de 1982. Parecer normativo, n. 6, de 23 de março de 1984. Relator: Ernani Garcia dos Santos. **Lex**: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p. 521- 522, jan./mar. 1. Trim., 1984. Legislação Federal e marginália.

Portarias

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Desliga a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT do sistema de arrecadação. Portaria n. 12, de 21 de março de 1996. **Lex**: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p. 742-743, mar./abr., 2. Trim. 1996. Legislação Federal e marginália.

Resoluções

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Aprova as instruções para escolha dos delegados-eleitores, efetivo e suplente à Assembleia para eleição de membros do seu Conselho Federal. Resolução n. 1.148, de 2 de março de 1984. **Lex**: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p.425-426, jan./mar., 1. Trim. de 1984. Legislação Federal e marginália.

Acórdãos, Decisões, Deliberações e Sentenças das Cortes ou Tribunais

AUTOR (entidade coletiva responsável pelo documento). Nome da Corte ou Tribunal. Ementa (quando houver). Tipo e número do recurso (apelação, embargo, habeas-corpus, mandado de segurança, etc.). Partes litigantes. Nome do relator precedido da palavra "Relator". Data, precedida da palavra (acórdão ou decisão ou sentença) Dados da publicação que o publicou. Voto vencedor e vencido, quando houver.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Ação Rescisória que ataca apenas um dos fundamentos do julgado rescindendo, permanecendo subsistentes ou outros aspectos não impugnados pelo autor. Ocorrência, ademais, de imprecisão na identificação e localização do imóvel objeto da demanda. Coisa julgada. Inexistência. Ação de consignação em pagamento não decidiu sobre domínio e não poderia fazê-lo, pois não é de sua índole conferir a propriedade a alguém. Alegação de violação da lei e de coisa julgada repelida. Ação rescisória julgada improcedente. Acórdão em ação rescisória n. 75-RJ. Manoel da Silva Abreu e Estado do Rio de Janeiro. Relator: Ministro Barros Monteiro. DJ, 20 nov. 1989. **Lex**: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, v.2, n. 5, jan. 1990. p.7-14.

h) Dissertações e teses

MELO MARTINS, Paulo Fernando de. **Carreira e formação de professores no Tocantins**: da percepção dos licenciandos da UFT aos planos de carreira e remuneração do magistério público. 2011. 351 f. Tese (Doutorado em educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

SILVA, Angela Noletto da. **A formação por um fio**: o tutor na EaD no Estado do Tocantins. 2009. 150 f. Dissertação (Mestrado em educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

(Demais exemplos poderão ser encontrados no conjunto de normas da ABNT citadas no Anexo I).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CESAF

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Pelo _____ presente _____ instrumento, _____ eu,
R.G. _____,
nº _____, inscrito no C.P.F. sob o nº _____,
na qualidade de titular dos direitos de autor do artigo denominado _____,

cedo permanentemente ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Cesaf, do Ministério Público do Estado do Tocantins, os direitos relativos à edição e publicação desse trabalho na Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como a sua distribuição, veiculação em mídia digital ou eletrônica, a inclusão no ambiente da Biblioteca e a divulgação por meio da rede mundial de computadores (internet), tanto no Brasil como no exterior, da íntegra ou de partes da obra.

Declaro expressamente que as opiniões emitidas no trabalho são de minha exclusiva responsabilidade e que a publicação do artigo não viola direitos de terceiros.

Autorizo a revisão gramatical e ortográfica do texto, desde que não acarrete alteração do conteúdo e das opiniões ali contidas.

Declaro que a elaboração do mencionado artigo tem caráter *pro bono publico* e, portanto, renuncio ao recebimento de qualquer remuneração pertinente aos direitos patrimoniais ora cedidos.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino o presente termo de cessão.

Palmas-TO, ____ de _____ de 2014.
